PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Sindicância – processo 20/3119/2018- arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CORRIGENDA

Na Portaria 40/2019, publicada em 22/11/2019, onde se lê: no período de 25/11 a 04/12, leia-se: no período de 18/11 a 27/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EXTRATO № 01/2019-SEMPAS/CODIM Contrato nº 01/2019

INSTRUMENTO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Eventos Para realização da 5ª Conferência de Politicas para as Mulheres: PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Participação Social/CODIM, e a empresa Ecletick Serviços para Eventos Eireli Epp Participação Social/CODIM, e a empresa Eccletick Serviços para Eventos Elfeii Epp — CNPJ nº 20.519.803/0001-64; OBJETO: Evento 5ª Conferência de Políticas para as Mulheres; PRAZO: 01 (um) mês; VALOR: R\$ 167.507,00 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e sete reais); VERBA: P.T. nº 13.01.422.0140.4150; ND. nº 333903900; FONTE 00138; NOTA DE EMPENHO Nº002613 data 05/11/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e despachos contidos no processo nº 013000049/2019; DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro 2019; Justificativa: O presente extrato foi *Omitido da publicação do dia 26 de novembro de 2019*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 042/SEPLAG/2019

Substitui Fiscal do Contrato nº 004/2016 - Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Externa, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sr. Axel Schmidt Grael, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Barreto Pacheco - Matrícula nº. 42639, para ART. 1º - Designar a servidora Mariana Barreto Pacheco - Matrícula nº. 42639, para substituir o fiscal Guilherme da Costa Freitas - Matrícula nº. 2439, a contar de 27 de novembro de 2019, no Contrato nº 004/2016 (SBQC/SDP 003/2015). O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e LOUNDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, com a finalidade de executar os serviços de Auditoria Externa, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS – Processo Administrativo nº 270/000075/2015.

PORTARIA Nº 043/SEPLAG/2019

Substitui Fiscal do Contrato nº 003/2018 - Contrato de Prestação de Serviços de Consultor Individual - Avaliação Intermediária, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS)

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sr. Axel Schmidt Grael, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Mariana Barreto Pacheco - Matrícula nº. 42639, para Art. 1º - Designar a servidora mariana Barreto Pacneco - Matrícula nº. 42639, para en ofiscal Guilherme da Costa Freitas - Matrícula nº. 2439, a contar de 27 de novembro de 2019 no Contrato 003/2018. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Consultor Individual - Avaliação Intermediária, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS) -Processo Administrativo no.: 180/1393/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato de 2020-2023 para os Conselhos Tutelares I, II, III do Município de Niterói LOCAL DE APURAÇÃO

Auditório da Fundação Oscar Niemeyer Caminho Niemeye

R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói – RJ DIRETRIZES OPERACIONAIS DA APURAÇÃO EXTRATO DO EDITAL n.º01 E ALTERAÇÕES

A apuração de votos, terá início a partir da chegada das urnas no dia 01 de dezembro de 2019, na Central de Apuração.

Art. 35. As mesas de apuração deverão ter a presença de um representante do Ministério Público.

Art. 36. Caberá ao Presidente do CMDCA Niterói, ou pessoa por ele indicada, a coordenação da Mesa de Trabalho.

Art. 37. As solicitações de impugnações e/ou as reclamações registradas nas atas de votação, serão decididas administrativamente no curso da totalização pela Comissão Eleitoral, por maioria dos votos, cientes os interessados presentes. Art. 38. O trabalho de totalização de votos poderá ser acompanhado pelos

Conselheiros Municipais de Direitos, por representantes do Ministério Público, pelos Conselheiros Tutelares, por candidatos, por autoridades públicas e por fiscais, devidamente credenciados.

§ 1º Serão utilizadas para acesso à área restrita da Central de Apuração as mesmas credenciais utilizadas no processo de recepção de votos. Para o acesso à área restrita, todos deverão apresentar, juntamente com a credencial, um documento original de identificação com foto.

§ 2º Havendo conduta incompatível com os trabalhos de apuração ou atitude descortês com qualquer um dos integrantes das mesas apuradoras, inclusive proveniente de Candidato e/ou Fiscal, poderá ser acionada força policial.

Art. 39. Caso necessário votação manual, após fazer a declaração dos votos em

branco e antes de ser anunciado o seguinte, será posto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, a expressão "em branco", além da rubrica do Presidente da mesa apuradora.

§ 1º O mesmo processo será adaptado para o voto nulo

- § 2º As cédulas oficiais, à medida que forem abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da mesa apuradora.
- § 3º As questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade.

Art. 40. Após a totalização dos votos serão novamente colocados em envelopes e

lacrados os votos e os mapas de totalização de cada urna eleitoral. Art. 41. Serão considerados Conselheiros Tutelares titulares os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a maioria do número de votos por área de Abrangência dos Conselhos Tutelares e considerados suplentes os 05 (cinco) imediatamente posteriores

Parágrafo único: Os demais candidatos integrarão cadastro de reserva, de acordo com a ordem de votação obtida.

Art. 42. Em caso de empate, terá precedência o candidato de mais idade. Art. 43. Concluída a totalização dos votos, o CMDCA Niterói proclamará o Resultado

do Processo de Escolha, publicando no Diário Oficial do município o nome dos candidatos e o número de votos recebidos.

Art. 44. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pela Comissão Eleitoral do CMDCA Niterói.

Os recursos devem ser interpostos na sede do CMDCA, em horário comercial, entre os dias 3 e 6 de dezembro, mediante protocolização de formulário próprio. O resultado dos recursos está previsto para o dia 12 de dezembro.

Art. 45. Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA Niterói.

CORRIGENDA:

No extrato nº 027/2019 publicado em 28/11/2019, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. Omitido do diário oficial do dia 07/10/2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA

PORTARIA Nº 02/2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO FONSECA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2019, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para a gestão do Complexo Esportivo do Caramujo:

- Rafaela de Oliveira Lopes Matrícula 1244.291-0
- Catarina Nae Yen Kuo Matrícula 1244.103-0
- Rosane Gracieti de Magalhães Santos do Espírito Santo Matrícula 241.381-5 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 172/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 50/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente de Nitero e Clinica de Radioterapia inga Lida; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 03/2016, relativo à execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; VALOR: R\$ R\$ 420.235,08 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos); VERBA: Programas de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n. 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Solicitação de Compras: 070453/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1334/2017.

Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1334/2017.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019.

EXTRATO N.º: 173/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 75/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alpha Medical Comércio e Serviços Eireli-Me; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à ALPHA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME pelo fornecimento insumos para as Unidades de Saúde de Niterói, no período 2016 e 2017; VALOR: R\$ 56.813,82 (cinquenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 001132/2019; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/9352/2017; ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 39/2019 PROCESSO Nº: 200/13879/2018

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

PARA O ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2019 HORA: 10h

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, RUA DA

CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, CENTRO, NITERÓI – RJ

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

CORRIGENDA

Na Portaria FMS/FGA nº 182/2019, publicada em 13/11/2019. Onde se lê: "NEUZA MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA", leia-se: "NEUSA MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, s/nº - Piratininga -Niterói, no dia 07 de dezembro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não

Página 3

havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Avaliação do ano letivo de 2019:
- Prestações de Contas do PDDE/2019;
- Projeções para o ano letivo de 2020;
- · Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e /ou responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820 - Badu - Niterói, no dia 11 de dezembro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes

- Prestação de Contas da Verba PDDE referente ao ano de 2019:
- Assuntos gerais da Unidade Escolar;
 Encerramento das atividades do CEC no ano 2019.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hermógenes Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/nº - Niterói, no dia 13 de dezembro de 2019, às 15h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às16h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, nº 148 - Pé Pequeno - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2019, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Festa de Natal da UMEI:
- Prestação de Contas dos recursos do PDDE;
- · Calendário letivo 2020;
- · Assuntos Gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Maria Cavalcanti, nº 866 – Santa Bárbara - Niterói, no dia 09 de dezembro de 2019, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Encerramento do Ano Letivo de 2019.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, nº 2000 – Engenhoca - Niterói, no dia 11 de dezembro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE 2019;
- · Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA/077/19

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, no uso de suas atribuições

Art.1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Arte de Niterói- FAN, conforme determina o § 4º do Art. 51 da lei 8.666/93 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL / PREGÃO

Jorge Jose A. do Nascimento - Pregoeiro/Presidente; Florismundo B. da Silva -Jorge Jose A. do Nascimento – Friegueno/Fresidente, Fronsiliando B. da Jinva – Membro/Equipe de Apoio; Fabricio de Lima Rola – Membro/Equipe de Apoio; FelippeClinquart Coimbra da Silva – Membro/Equipe de Apoio; Volmira Teresa Veras Salgado - Membro/Equipe de Apoio; Leonardo Coelho Porto - Membro/Equipe de Apoio; Graciene Nicolau Batista - Vice Pregoeiro/Vice Presidente; Ives Ramai Alves de Carvalho Lima - Membro/Equipe de Apoio;Rafael Brasil da Silva - Membro/Equipe

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO - CPR

Lauremar da Silva Hernandez – Membro/Equipe de Apoio; Elena Pessanha Ribeiro - Membro/Equipe de Apoio; Cristiano Pereira da Silva – Membro/Equipe de Apoio; Flavio Bonan Tavares dos Santos – Membro/Equipe de Apoio.

Art. 2º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão.

Art. 3º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável. cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/18.

CORRIGENDA

No ato do Presidente, publicado em 17/09/2019, em fls. 13, referente à Portaria/FAN nº 069/2019 (designação para a função de fiscal de contrato) – processo Administrativo/FAN/220/001063/2019, onde se lê: "... Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flávio Bonan Tavares dos Santos e Cristiano Pereira da Silva, para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual assim resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede (FAN) e nas unidades culturais que compõem à FAN, Edital de Licitação/FAN nº 028/2019 – modalidade adotada Pregão Presencial...", leia-se: "...Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Rafael Brasil da Silva - cargo: Coordenador de Documentação e Controle de Projetos - matrícula funcional nº 171048 - Engenheiro Civil – CREA-RJ 2019107791 lotado na Fundação de Arte de Niterói – FAN e Ana Paula Simões Vagos Pereira – cargo: Arquiteta – matrícula funcional nº 2286, lotada na Fundação de Arte de Niterói - FAN para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual assim resumido: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede (FAN) e nas unidades culturais que compõem à FAN, Edital de Licitação/FAN nº 028/2019 — modalidade adotada Pregão Presencial — Processo Administrativo/FAN/220/1063/2019 – contrato registrado sob Termo nº 089/2019.

CORRIGENDA

No ato do Presidente, publicado em 17/07/2019, em fls. 06, referente à Portaria/FAN nº 046/2019 (designação para a função de fiscal de contrato) – processo Administrativo/FAN/220/001210/2019, onde se lê: "... Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flávio Bonan Tavares dos Santos e Cristiano Pereira da Silva, para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual assim resumido: "serviços de execução e montagem de auditório e cinema do centro cultural da Petrobrás, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos - EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN № 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN N° 220/001210/2019 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL." leia-se: ..Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Rafael Brasil da Silva - cargo: Coordenador de Documentação e Controle de Projetos - matrícula funcional nº 171048 - Engenheiro Civil - CREA-RJ 2019107791 lotado na Fundação de Arte de Niterói - FAN e Ana Paula Simões Vagos Pereira - cargo: Arquiteta - matrícula funcional nº 2286, lotada na Fundação de Arte de Niterói - FAN para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual assim resumido: "serviços de execução e montagem de auditório e cinema do centro cultural da Petrobrás, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos - EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN Nº 018/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001210/2019 - MODALIDADE adotada: PREGÃO PRESENCIAL - contrato registrado sob Termo nº 077/2019.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº193/2019- Conceder pensão à MARIA LIDIA FERREIRA, companheira do ex - servidor, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, falecido em 01/09/2019, , aposentado no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216165-1, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 01/09/2019, conforme processo n.º 310/001549/2019.

PORTARIA PRESI nº196/2019- Conceder pensão à LILIA MARIA PEDRO, esposa do ex - servidor, ANTONIO JAIRES FERNANDES DA SILVA, falecido em 19/10/2019 no cargo de AUXILIAR DE PORTARIA - NM - II - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112363968, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001796/2019.

PORTARIA PRESI nº 194/2019- Conceder pensão à CLENILDA DA CONCEIÇÃO **FIGUEIREDO**, esposa do ex- servidor **GILBERTO DE FIGUEIREDO**, falecido em 25/10/2019, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 04 – SUBGRUPO 4.1 – ÍNDICE A – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 217.964-6, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n° 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, à contar de 25/10/2019, conforme processo n.º 310/1800/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de MARIA LIDIA FERREIRA, companheira do ex - servidor, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, falecido em 01/09/2019, aposentado no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216165-1, à contar de 01/09/2019, conforme processo nº 310/001549/2019

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **LILIA MARIA PEDRO**, esposa do ex - servidor, **ANTONIO JAIRES FERNANDES DA SILVA**, falecido em 19/10/2019 no cargo de AUXILIAR DE PORTARIA - NM - II - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENCAÇÃO, matrícula nº 112363968, à contar de 19/10/2019, conforme processo nº 310/001796/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de CLENILDA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, esposa do ex - servidor GILBERTO DE FIGUEIREDO, falecido em 25/10/2019 aposentado no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 04 - SUBGRUPO 4.1 -

ÍNDICE A - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 217.964-6, à contar de 25/10/2019, conforme processo nº 310/1800/2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 03/19 ao Contrato de locação nº 09/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locador, a Sra Oni Lofeu Rapizo; Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a partir de 01 de Outubro de 2019, por mais 12 meses, com o valor global de R\$ 24.000,00 / Valor Mensal do aluguel de 2.000,00; Que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91, Processo Administrativo nº 520/001.008/19.

Contrato nº 27/19, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa BIG STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM 01: 500 (quinhentas) peças de contenedores de 120 litros, que deverão ser em polietileno injetado de alta densidade, estabilizador contra ação dos raios ultravioletas resistente às intempéries e agressões químicas, de 02 (duas) rodas em borracha maciça, eixo para fixação das rodas em aço com tratamento anticorrosão, com tampa e corpo na cor amarela e com engate reforçado, modelo europeu para basculamento direto em caminhões compactadores; ITEM 02: 200 (duzentas) peças de rodas em borracha maciça 200 mm; ITEM 03: 100 (cem) peças de eixo em aço de 48 cm de comprimento para fixação das rodas; ITEM 04: 400 (quatrocentas) peças de contenedores de 240 litros, que deverão ser em polietileno injetado de alta densidade, estabilizador contra ação dos raios ultravioletas resistente às intempéries e agressões químicas, de 02 (duas) rodas em borracha maciça, eixo para fixação das rodas em aço com tratamento anticorrosão, com tampa e corpo na cor laranja e com engate reforçado, modelo europeu para basculamento direto em caminhões compactadores; ITEM 05: 200 (duzentas) peças de rodas em borracha maciça 300 mm; ITEM 06: 100 (cem) peças de eixo em aço de 56 cm de comprimento para fixação das rodas, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 157.090,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa reais); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0553/2019 e 0554/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Nelson de Oliveira Ramos Neto, mat. 70.075 e Tiago Tadeu Monteiro de Sousa, mat. 71.919; Processo Administrativo de nº 520/000.326/19

PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO № 24/2019 PROCESSO Nº 520/000997/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de SEGURO DA FROTA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de dezembro de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 -São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 319/2019- Designar as arquitetas Maria Rita Oberlaender (Mat. 0579) e Maria Helena Palmieri (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELEBORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO DO CINEMA ICARAÍ NO BAIRRO ICARAÍ, MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ", (Referente ao Contrato nº. 104/2019) – Processo ADM. №. 510004310/2019 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 104/2019, firmado com a empresa GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELEBORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REVITALIZAÇÃO DO CINEMA ICARAÍ NO BAIRRO ICARAÍ, MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ", a partir do dia 28/11/2019 com término previsto para 27/02/2020 Proc. nº. 510004310/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2019; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para a elaboração de projeto de drenagem e estrutural na Rua Noronha Torrezão, nº 145, no Bairro de Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 140.484,31 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e valor Global. N.\$ 140/484,31 (cellul e qualifila filin, qualifications e oficinal e quatro reais e trinta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0145.4191; ND 3.3.90.39.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 41/2019; DATA DO CONTRATO: 27/11/2019. Processo nº Nº. 750000235/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 55/2019; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa

Página 6

do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003789/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 23.887,37 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondendo a 7,75% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 21/11/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04 ao contrato nº 53/2016; PARTES: EMUSA e TIM S/A; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo contratual de acordo com o Proc. 510000715/2016; PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019; RECURSOS - Às despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.3011, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108; FUNDAMENTO: art. 38, paragrafo único, 57 II da lei 8.666/93. DATA: 25/11/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 51/2019; PARTES: EMUSA e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: tens novos: R\$ 53.657,48 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); itens acrescidos: R\$ 104.513,38 (cento e quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos) itens reduzidos: R\$ 139.994,76 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); itens excluídos: R\$18.548,31 (dezoito mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), representando 24,53% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 372,21 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) no valor contratual, de acordo com o Processo Nº 510003908/2019; FUNDAMENTO: no art. 38, VI c/c o art. 58, I c/c 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 07/10/2019. – Presidente da EMUSA.